



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DE COORDENAÇÃO
21 DE OUTUBRO DE 2024

Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de 2024, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Décima Quinta Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e dos membros titulares, Doutor Oswaldo José Barbosa e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.007617/2024-86 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO ENTRE MPF E MPT. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO PAGAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA MILITARES DO CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA DE SÃO PAULO RESIDENTES FORA DA SEDE. MANIFESTAÇÃO DA 1ª CCR PELA ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. REMESSA DOS AUTOS AO GABINETE DO PGR PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, pela manifestação favorável a atribuição do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Procurador-Geral da República para as providências que entender cabíveis.

002. Expediente: 1.00.001.000168/2024-35 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMITÊ REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA/RS. INDICAÇÃO DA PROCURADORA DA REPÚBLICA BRUNA PFAFFENZELLER PARA COMPOR O COMITÊ EXECUTIVO NA CONDIÇÃO DE VICE-COORDENADORA. MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA 1ª CCR. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO CONSELHO SUPERIOR DO MPF.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente a indicação da Procuradora da República Bruna Pfaffenzeller para compor, como vice-coordenadora, o Comitê Regional de Saúde de Santa Maria/RS, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Restituam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público Federal para prosseguimento.

003. Expediente: 1.00.000.007620/2024-08 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: PROCEDIMENTO INSTAURADO. SUBSÍDIO. ASSESSORIA JURÍDICA TRABALHISTA DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. IRREGULARIDADE EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA EBSEH. ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GABINETE DO PGR PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, pela manifestação favorável a atribuição do Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Lindôra Maria Araujo. Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Procurador-Geral da República para as providências que entender cabíveis.

004. Expediente: 1.00.000.003576/2024-59 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Oswaldo José Barbosa Silva

Ementa: COORDENAÇÃO. OFÍCIO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA ANVISA INFORMANDO A APROVAÇÃO, NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/4/2024, DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA QUE "PROÍBE A FABRICAÇÃO, A IMPORTAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO, O ARMAZENAMENTO, O TRANSPORTE E A PROPAGANDA DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA FUMAR". O SIGNATÁRIO APONTA A INTENÇÃO DE FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAIS SOBRE A REFERIDA TEMÁTICA E SOLICITA, CASO HAJA INTERESSE DO MPF, A INDICAÇÃO DE CONTATO PARA QUE POSSAM SER ESTABELECIDAS AS TRATATIVAS. MATÉRIA SOB APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO NO ÂMBITO DO PROJETO DE LEI N. 5.008/2023, EM QUE SE DISCUTE A REGULAÇÃO DA VENDA E O ACESSO AOS CIGARROS ELETRÔNICOS. PELO ENCAMINHAMENTO AO GRUPO DE TRABALHO SAÚDE PARA EXPEDIÇÃO DE NOTA TÉCNICA A RESPEITO DO TEMA.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente a expedição de Nota Técnica sob a regulação da venda e o acesso aos cigarros eletrônicos, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Oswaldo José Barbosa Silva. Encaminhe-se ao Grupo de Trabalho Saúde para as providências cabíveis.

005. Expediente: PGR-00352107/2024

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Memorando-Circular da Secretaria-Geral consultando as unidades da PGR sobre as necessidades de capacitação para 2025. As propostas de curso da 1ª Câmara resulta de consulta realizada aos coordenadores dos grupos de trabalho. Paute-se as sugestões para considerações do Colegiado e deliberação quanto à ordem de prioridade a ser informada à Administração.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, pela aprovação das propostas de capacitações da 1ªCCR para 2025 conforme ordem apresentada. Comunique-se a Secretária-Geral do MPF.

006. Expediente: PGR-00418285/2024 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Lindôra Maria Araujo

Ementa: Proposta de revogação da Orientação 1/2023 da 1ªCCR consideradas as diretrizes fixadas com efeito vinculante e "erga omnes", pelo Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do tema 1234 da sistemática da Repercussão Geral (RE 1.366.243).

Anexos: Documentos explicativos/resumos elaborados pelo SGT Judicialização da Saúde e pela Assessoria de Revisão da 1ªCCR sobre o Tema 1234 da Repercussão Geral julgado pelo STF - Competência Judicial sobre Medicamentos e Procedimentos de Saúde. Para ciência e deliberação do Colegiado, com sugestão de envio de ofício-circular aos membros do MPF para amplo conhecimento sobre a revogação da Orientação 1/2023 da 1ªCCR, bem como dos resumos/textos explicativos do julgado do tema 1234 pelo STF para subsídio a atuação finalística na temática de saúde.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR deliberou, à unanimidade, por manifestar-se favoravelmente quanto à proposta de revogação da Orientação 1/2023 da 1ªCCR. Comunique-se aos membros do MPF encaminhando os resumos/textos explicativos sobre o julgado do tema 1234 pelo STF para subsídio a atuação finalística na temática de saúde.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF